



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
Gabinete do Secretário

Ofício GSF Nº 887 / 2017.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2017.

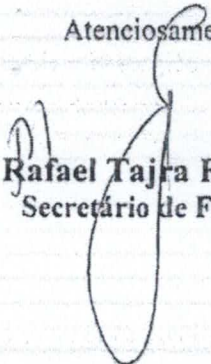
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª Região  
COREJ – Coordenadoria de Execução Judicial  
Edifício Sede I: SAL/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores  
CEP: 70070-900 – Brasília /DF  
N E S T A

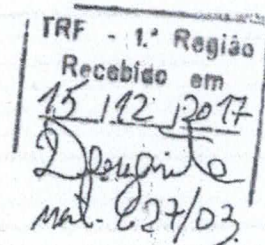
**Assunto: Entrega de Declaração referente aos Precatórios do Estado.**

Senhor Presidente,

Em obediência à Constituição Federal e Estadual, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101, de 04/05/2000, art.11) e à Portaria Interministerial Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016 (art. 22, inciso XV), anexamos a este, Declaração de Regularidade quanto ao Pagamento de Precatórios Judiciais, para conhecimento e atesto.

Atenciosamente,

  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda






GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO  
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Declaro a regularidade do Estado do Piauí, quanto ao pagamento de precatórios judiciais, em conformidade com o que dispõe o art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 22, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

Teresina (PI), de dezembro de 2017.

  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda